



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º ...../....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Credenciante



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º ...../....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º .....**, acatando todas as estipulações consignadas:

Item	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	<p><b>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO:</b> Para uso externo ou interno e aplicável inclusive em procedimentos de alta complexidade; <b>Tipos de paciente: Adulto, Pediátrico e Neonatal;</b> Segurança: conforme as exigências da norma NBR-IEC 60601-1:997NBR IEC 60601-1-2:2006, NBR IEC 60601-1-4:2004, de acordo com as RDC 32/2007; <b>Parâmetros:</b> ECG 3/7 Derivações, Respiração, SPO2, FP, Temperatura ( 2 canais) , PNI.</p> <p><b>Características:</b> Tela TFT LCD colorida de 15 polegadas no mínimo – resolução 1024 x 768; Touch Screen; Peso máximo de 08 kg; Possibilidade de até 13 formas de ondas simultâneas; Interface selecionável; Tabela de cálculo de drogas.</p> <p><b>Indicadores:</b> alarme, alimentação, bateria, bip de QRS, <b>BIVOLT</b> e alarme sonoro; Conexão à Central de Monitoramento; Revisão de tendências 120 horas ou superior; Trava de segurança para conexão do cabo de alimentação; Bateria de lítio recarregável, com duração de no mínimo 120 minutos; comunicação bidirecional com central de monitoramento; Proteção e sincronização com desfibrilador.</p> <p><b>Interface:</b> Porta USB; Saída VGA; Conexão RS232; Conexão de rede padrão; Saída de sinal analógico; Saída de sinal de chamada de enfermeira; Terminal de aterramento equipotencial.</p> <p><b>ECG:</b> 5 vias R, L, N, F, C ( IEC) ou RA, LA, RL, LL, V ( AHA); Forma de onda de ECG: Apresentação das 7 formas de onda das derivações; Seleção de ganho: x 0,125 ( 1,25 mm/mv); x 0,25 ( 2,5 mm/mv); x 0,5 ( 5mm/mv); x 1 ( 10 mm/mv); x 2 ( 20 mm/mv); Auto; Velocidade de Varredura: 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s; Saída Analógica de ECG; Faixa de Frequência Cardíaca: 15 a 350 bpm ou superior; Precisão: 1 bpm ou 1% ( o que for maior). Resolução: 1 bpm; Proteção para Eletrocirurgia; Modo de incisão: 300 w; Tempo de restauração: menor que 10 segundos; Detecção de Pulso de Marca Passo; Modos de operação: diagnóstico, monitor e cirurgia. Segmento ST, Escala do Sinal 1 mV+ ou – 5%; Detecção do segmento ST, valor de ST: 2,0 mV ~+ 2,0 mV, precisão: Máxima de + ou – 0,02 mV ou 10 %, Resolução: 0,01 mV; Análise de Arritmia.</p> <p><b>Respiração:</b> Método: Impedância Torácica ( medição através das derivações:</p>



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

RA-LL, RA-LA. Faixade medida da Frequência Respiratória e de alarme: 06 a 150 rpm ou superior; Resolução: 1 rpm; Exatidão ou Precisão: + ou -2 rpm; Seleção de ganho: x 0,25, x0,5 x1, x2, x3, x4, x5.

**SPO2:** Faixa de medida: 0 a 100 %; Resolução: 1%; Exatidão: 0 a 69 sem especificação; 70 a 100 % + ou - 2% ( Adulto e Pediátrico), + ou - 3% ( Neonato). Faixa de alarme: 0 a 100 %. Faixa de Frequência de Pulso: 30 a 254 bpm. Resolução: 1 bpm. Exatidão: + ou - 2 bpm.

**Temperatura:** (Superficial e Intracavitária); Canal: 2 canais; Faixa de medida: 0 a 50°C. Resolução: 0,1 °C (sem incluir o sensor); Tempo de atualização: a cada 1 s ~2 s.

**Pressão Não Invasiva (PNI):** Método: Oscilométrico; Modos de Operação: Manual, Automático, Contínuo; Automático: Intervalo de Medição: 1/2/3/4/5/10/15/30/60/90/120/240/480 Min; Contínuo: 5 min, Intervalo de 5 s; Tipos de medida: Pressão Arterial Sistólica, Pressão Arterial Diastólica; Pressão Arterial Média; Faixa de alarme; 10 a 270 mmHg; Resolução: 1 mmHg; Faixa de medição da pressão no manguito: 0 a 290 mmHg; Exatidão: Erro de Média e Desvio Padrão pela ANSI/AAMI SP10; proteção contra sobrepressão: 297 +ou-3 mmHg; Faixa de Frequência de Pulso: Faixa: 40 a 240 bpm; Resolução: 1 bpm; Exatidão ou precisão: + ou - 3 ou 3,5 %.

**Acessórios Básicos:** 01 ( Um) Cabo ECG 5 vias, reutilizável, 3,5 m; 01 ( Um) Sensor de Temperatura de Pele Adulto; 01 ( Um) Sensor SPO2 adulto reutilizável, 2,5 m; 01 Cabo SPO2 Infantil reutilizável, 01 Cabo SPO2 Neonatal reutilizável, 01 ( Um) Abraçadeira reutilizável Adulto 25 cm – 35 cm; 01 Braçadeira PNI Infantil; 01 ( Um) Tubo PNI, 3 m; 01 ( Um) Cabo de Alimentação; 01 ( Um) Cabo Terra; 01 ( Um) Eletrodo Adesivo Descartável Adulto 30 peças; 01 ( Uma) Bateria Recarregável Lithium-ion; 01 ( Um) Manual do Usuário. Deve oferecer garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação. Apresentar certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA.

Valor total da proposta R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

**Obs:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

**PRAZO DE ENTREGA:** \_\_\_\_\_  
(conforme edital).

**PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** .....

**DATA:** \_\_\_\_\_



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO

REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

Carimbo do cnpj



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2015

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015**

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade Pregão Presencial .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º ....., supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2015**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VIII

### PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2015

#### MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis e a **empresa**.....

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF n.º 06.089.125/0001-16, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 798, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, de ora em diante denominado de Contratante; e a empresa ....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua ....., cidade de ....., Estado de ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada pelo senhor ....., portador do CPF nº ....., e RG nº ....., a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº. 03/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, conforme abaixo discriminado:

Item	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: Para uso externo ou interno e aplicável inclusive em procedimentos de alta complexidade; <b>Tipos de paciente: Adulto, Pediátrico e Neonatal</b> ; Segurança: conforme as exigências da norma NBR-IEC 60601-1:997NBR IEC 60601-1-2:2006, NBR IEC 60601-1-4:2004, de acordo com as RDC 32/2007; <b>Parâmetros:</b> ECG 3/7 Derivações, Respiração, SPO2, FP, Temperatura ( 2 canais), PNI. <b>Características:</b> Tela TFT LCD colorida de 15 polegadas no mínimo – resolução 1024 x 768; Touch Screen; Peso máximo de 08 kg; Possibilidade de até 13 formas de ondas simultâneas; Interface selecionável; Tabela de cálculo de drogas. <b>Indicadores:</b> alarme, alimentação, bateria, bip de QRS, <b>BIVOLT</b> e alarme sonoro; Conexão à Central de Monitoramento; Revisão de tendências 120 horas



ou superior; Trava de segurança para conexão do cabo de alimentação; Bateria de lítio recarregável, com duração de no mínimo 120 minutos; comunicação bidirecional com central de monitoramento; Proteção e sincronização com desfibrilador.

**Interface:** Porta USB; Saída VGA; Conexão RS232; Conexão de rede padrão; Saída de sinal analógico; Saída de sinal de chamada de enfermeira; Terminal de aterramento equipotencial.

**ECG:** 5 vias R, L, N, F, C (IEC) ou RA, LA, RL, LL, V (AHA); Forma de onda de ECG: Apresentação das 7 formas de onda das derivações; Seleção de ganho: x 0,125 (1,25 mm/mv); x 0,25 (2,5 mm/mv); x 0,5 (5 mm/mv); x 1 (10 mm/mv); x 2 (20 mm/mv); Auto; Velocidade de Varredura: 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s; Saída Analógica de ECG; Faixa de Frequência Cardíaca: 15 a 350 bpm ou superior; Precisão: 1 bpm ou 1% (o que for maior). Resolução: 1 bpm; Proteção para Eletrocirurgia; Modo de incisão: 300 w; Tempo de restauração: menor que 10 segundos; Detecção de Pulso de Marca Passo; Modos de operação: diagnóstico, monitor e cirurgia. Segmento ST, Escala do Sinal 1 mV+ ou - 5%; Detecção do segmento ST, valor de ST: 2,0 mV ~+ 2,0 mV, precisão: Máxima de + ou - 0,02 mV ou 10 %, Resolução: 0,01 mV; Análise de Arritmia.

**Respiração:** Método: Impedância Torácica ( medição através das derivações: RA-LL, RA-LA. Faixade medida da Frequência Respiratória e de alarme: 06 a 150 rpm ou superior; Resolução; 1 rpm; Exatidão ou Precisão: + ou -2 rpm; Seleção de ganho: x 0,25, x0,5 x1, x2, x3, x4, x5.

**SPO2:** Faixa de medida: 0 a 100 %; Resolução: 1%; Exatidão: 0 a 69 sem especificação; 70 a 100 % + ou - 2% ( Adulto e Pediátrico), + ou - 3% ( Neonato). Faixa de alarme: 0 a 100 %. Faixa de Frequência de Pulso: 30 a 254 bpm. Resolução: 1 bpm. Exatidão: + ou - 2 bpm.

**Temperatura:** (Superficial e Intracavitária); Canal: 2 canais; Faixa de medida: 0 a 50°C. Resolução: 0,1 °C (sem incluir o sensor); Tempo de atualização: a cada 1 s ~2 s.

**Pressão Não Invasiva (PNI):** Método: Oscilométrico; Modos de Operação: Manual, Automático, Contínuo; Automático: Intervalo de Medição: 1/2/3/4/5/10/15/30/60/90/120/240/480 Min; Contínuo: 5 min, Intervalo de 5 s; Tipos de medida: Pressão Arterial Sistólica, Pressão Arterial Diastólica; Pressão Arterial Média; Faixa de alarme; 10 a 270 mmHg; Resolução: 1 mmHg; Faixa de medição da pressão no manguito: 0 a 290 mmHg; Exatidão: Erro de Média e Desvio Padrão pela ANSI/AAMI SP10; proteção contra sobrepressão: 297 +ou-3 mmHg; Faixa de Frequência de Pulso: Faixa: 40 a 240 bpm; Resolução: 1 bpm; Exatidão ou precisão: + ou - 3 ou 3,5 %.

**Acessórios Básicos:** 01 ( Um) Cabo ECG 5 vias, reutilizável, 3,5 m; 01 ( Um) Sensor de Temperatura de Pele Adulto; 01 ( Um) Sensor SPO2 adulto reutilizável, 2,5 m; 01 Cabo SPO2 Infantil reutilizável, 01 Cabo SPO2 Neonatal reutilizável, 01 ( Um) Abraçadeira reutilizável Adulto 25 cm – 35 cm; 01 Braçadeira PNI Infantil; 01 ( Um) Tubo PNI, 3 m; 01 ( Um) Cabo de Alimentação; 01 ( Um) Cabo Terra; 01 ( Um) Eletrodo Adesivo Descartável Adulto 30 peças; 01 ( Uma)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



	Bateria Recarregável Lithium-ion; 01 ( Um) Manual do Usuário. Deve oferecer garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação. Apresentar certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA.
--	--

2.2. O preço a ser ajustado **incluira todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega. O produto deverá ser entregue nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis, sito na Avenida 22 de Julho, n.º 1080, neste município. Todos os produtos serão entregues conforme solicitação da Administração.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ .....(.....).

## CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após entrega e instalação dos moveis e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

## CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Projeto Atividade: 2034 – Manutenção do Programa Saúde da Família

➤ 4.4.90.00.00.00.00.01.0260.000000 (32) Aplicações Diretas

## CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, consolidada.

### CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – O objeto deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de acordo com a solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da autorização de fornecimento.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com Prazo de Validade inferior ao estabelecido na Clausula Primeira deste Contrato, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

### CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e aceitação na entrega e controle referente à qualidade dos materiais, será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, através do servidor José Osniir Cardoso e também da Gestora do Fundo Municipal de Saúde Giseli Kempinski.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 9.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 9.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 9.4 – Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;
- 9.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 9.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



9.7 - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

9.8 - A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

9.9 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

9.10 - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão Presencial nº. 02/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015, indenizando a Contratada pelos fornecimentos até então realizados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial nº. 02/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA**, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis  
Giseli Kempinski

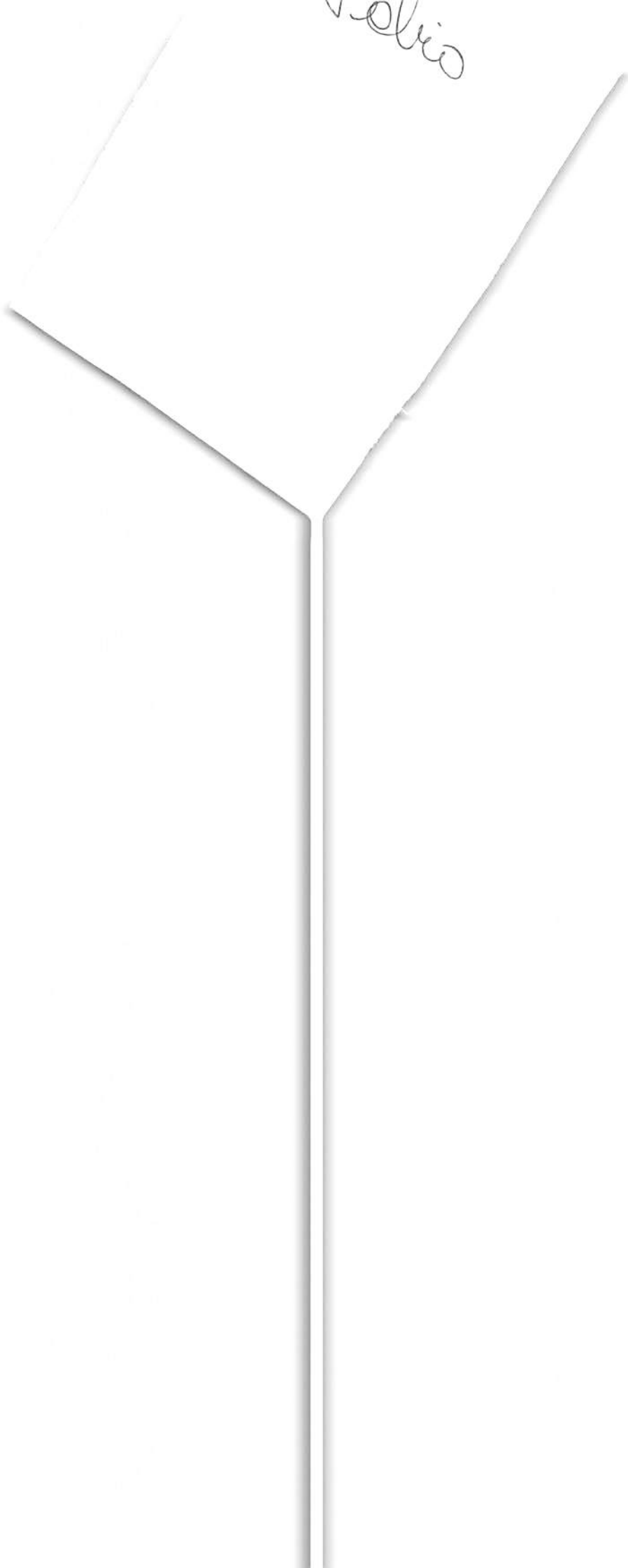
Empresa contratada  
Representante

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

folio

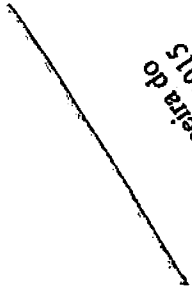




Karin Jaqueline Wagner MBE  
Jülicher Kreis

Als aktives, lege a chancela das partes,  
as que também o firmam.  
amento.

La Décima Primeira do  
partir do dia 14/02/2015





Ilma. Sr<sup>a</sup>. Rosani Rodrigues da Silva Mischka  
DD. Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis  
Irineópolis – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 03/2015  
Modalidade: Pregão Presencial n.º 02/2015

**PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa para “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**”.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 1652/2007.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Ainda, deverão ser providenciadas as publicações dos avisos contendo o resumo do edital, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, em todos meios de comunicação conforme determina a legislação pertinente (Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 1652/2007 - mídia impressa e eletrônica: diários, jornais, internet, etc.).

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Irineópolis (SC), 20 de março de 2015.

**Fábio Roberto Kampmann**  
OAB/SC 13.335

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2015 - PR

Processo Administrativo:	3/2015
Processo de Licitação:	3/2015
Data do Processo:	20/03/2015



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 540/2014, de 22/12/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/04/2015, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Irineópolis, 20 de Março de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 09:00 horas do dia 08/04/2015 até às 09:00 horas do dia 08/04/2015 no protocolo desta instituição.  
no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**


AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 23/03/15, até às 16:30 horas do dia 23/06/15.

Irineópolis, 20 de Março de 2015.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

1	1,000	UN	<p><b>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO:</b> Para uso externo ou interno e aplicável inclusive em procedimentos de alta complexidade; Tipos de paciente: Adulto, Pediátrico e Neonatal; Segurança: conforme as exigências da norma NBR-IEC 60601-1:997NBR IEC 60601-1-2:2006, NBR IEC 60601-1-4:2004, de acordo com as RDC 32/2007; Parâmetros: ECG 3/7 Derivações, Respiração, SPO2, FP, Temperatura ( 2 canais) , PNI.</p> <p><b>Características:</b> Tela TFT LCD colorida de 15 polegadas no mínimo - resolução 1024 x 768; Touch Screen; Peso máximo de 08 kg; Possibilidade de até 13 formas de ondas simultâneas; Interface selecionável; Tabela de cálculo de drogas.</p> <p><b>Indicadores:</b> alarme, alimentação, bateria, bip de QRS, BIVOLT e alarme sonoro; Conexão à Central de Monitoramento; Revisão de tendências 120 horas ou superior; Trava de segurança para conexão do cabo de alimentação; Bateria de lítio recarregável, com duração de no mínimo 120 minutos; comunicação bidirecional com central de monitoramento; Proteção e sincronização com desfibrilador.</p> <p><b>Interface:</b> Porta USB; Saída VGA; Conexão RS232; Conexão de rede padrão; Saída de sinal analógico; Saída de sinal de chamada de enfermeira; Terminal de aterramento equipotencial.</p> <p><b>ECG:</b> 5 vias R, L, N, F, C ( IEC) ou RA, LA, RL, LL, V ( AHA); Forma de onda de ECG: Apresentação das 7 formas de onda das derivações; Seleção de ganho: x 0,125 ( 1,25 mm/mv); x 0,25 ( 2,5 mm/mv); x 0,5 ( 5mm/mv); x 1 ( 10 mm/mv); x 2 ( 20 mm/mv); Auto; Velocidade de Varredura: 12,5 mm/s, 25 mm/vs e 50 mm/s; Saída Analógica de ECG; Faixa de Frequência Cardíaca: 15 a 350 bpm ou superior; Precisão: 1 bpm ou 1% ( o que for maior). Resolução: 1 bpm; Proteção para Eletrocirurgia; Modo de incisão: 300 w; Tempo de restauração: menor que 10 segundos; Detecção de Pulso de Marca Passo; Modos de operação: diagnóstico, monitor e cirurgia. Segmento ST, Escala do Sinal 1 mV+ ou - 5%; Detecção do segmento ST, valor de ST: 2,0 mV ~+ 2,0 mV, precisão: Máxima de + ou - 0,02 mV ou 10 %, Resolução: 0,01 mV; Análise de Arritmia.</p> <p><b>Respiração:</b> Método: Impedância Torácica ( medição através das derivações: RA-LL, RA-LA. Faixade medida da Frequência Respiratória e de alarme: 06 a 150 rpm ou superior; Resolução; 1 rpm; Exatidão ou Precisão: + ou -2 rpm; Seleção de ganho: x 0,25, x0,5 x1, x2, x3, x4, x5.</p> <p><b>SPO2:</b> Faixa de medida: 0 a 100 %; Resolução: 1%; Exatidão: 0 a 69 sem especificação; 70 a 100 % + ou - 2% ( Adulto e Pediátrico), + ou - 3% ( Neonato). Faixa de alarme: 0 a 100 %. Faixa de Frequência de Pulso: 30 a 254 bpm. Resolução: 1 bpm. Exatidão: + ou - 2 bpm.</p> <p><b>Temperatura:</b> (Superficial e Intracavitária); Canal: 2 canais; Faixa de medida: 0 a 50°C. Resolução: 0,1 °C (sem incluir o sensor); Tempo de atualização: a cada 1 s ~2 s.</p> <p><b>Pressão Não Invasiva (PNI):</b> Método: Oscilométrico; Modos de Operação: Manual, Automático, Contínuo; Automático: Intervalo de Medição: 1/2/3/4/5/10/15/30/60/90/120/240/480 Min; Contínuo: 5 min, Intervalo de 5 s; Tipos de medida: Pressão Arterial Sistólica, Pressão Arterial Diastólica; Pressão Arterial Média; Faixa de alarme: 10 a 270 mmHg; Resolução: 1 mmHg; Faixa de medição da pressão no manguito: 0 a 290 mmHg; Exatidão: Erro de Média e Desvio Padrão pela ANSI/AAMI SP10; proteção contra sobrepessão: 297 +ou-3 mmHg; Faixa de Frequência de Pulso: Faixa: 40 a 240 bpm; Resolução: 1 bpm; Exatidão ou precisão: + ou - 3 ou 3,5 %.</p> <p><b>Accessórios Básicos:</b> 01 ( Um) Cabo ECG 5 vias, reutilizável, 3,5 m; 01 ( Um) Sensor de Temperatura de Pele Adulto; 01 ( Um) Sensor SPO2 adulto reutilizável, 2,5 m; 01 Cabo SPO2 Infantil reutilizável, 01 Cabo SPO2 Neonatal reutilizável, 01 ( Um) Abraçadeira reutilizável Adulto 25 cm - 35 cm; 01 Braçadeira PNI Infantil; 01 ( Um) Tubo PNI, 3 m; 01 ( Um) Cabo de Alimentação; 01 ( Um) Cabo Terra; 01 ( Um) Eletrodo Adesivo Descartável Adulto 30 peças; 01 ( Uma) Bateria</p>
---	-------	----	---

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 23/03/15, até às 16:30 horas do dia 23/06/15.

Irineópolis, 20 de Março de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2015 - PR

Processo Administrativo: 3/2015  
Processo de Licitação: 3/2015  
Data do Processo: 20/03/2015

Folha: 3/3


### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
			Recarregável Lithium-ion; 01 ( Um) Manual do Usuário. Deve oferecer garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação. Apresentar certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA. (10703)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ...8:30... horas do dia 23 / 03 / 15, até às 16:30 horas do dia 23 / 06 / 15.

Irineópolis, 20 de Março de 2015.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 3/2015      Licitação: 2/2015 - PR      Data do Processo: 20/03/2015

1	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	24/03/2015	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL	23/03/2015	Edital/Justificativa
3	JORNAL DIARIO DO PLANALTO	23/03/2015	Edital/Justificativa
4	INTERNET	23/03/2015	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	23/03/2015	Edital/Justificativa
6	DOM/SC	23/03/2015	Edital/Justificativa

21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 30/09/2014, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 30/09/2014; Jornal Diário do Planalto, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 30/09/2014; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 30/09/2014, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na Edição Nº 1295 no dia 30/09/2014; e no site oficial do Município - [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) no dia 31/09/2014; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A empresa Knapp & Cia Ltda. apresentou a proposta com o valor de R\$ 11,74 m<sup>3</sup>; e a empresa Extrabrit Mineração Ltda. apresentou a proposta com o valor de R\$ 11,80 m<sup>3</sup>, sendo assim a empresa Knapp & Cia Ltda. considerada VENCEDORA do presente certame. A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, considerou o preço compatível com os praticados no mercado e abaixo dos valores máximos estipulado no edital, apresentando-se vantajosos para a Municipalidade, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal. Registro de Preços para Aquisição de 500 toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), com CAP, para manutenção de vias urbanas e rurais do Município.

m	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	500	Tonela-da	CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), com CAP	KER-BER	185,00	92.500,00

Irineópolis, 22 de março de 2015.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2015 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 20 de março de 2015.  
GISELI KEMPINSKI  
Gestora do F.M.S.

#### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando aquisição de medicamentos, para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no fundo municipal de saúde, para o período de 01(um) ano, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 19 de março de 2015.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 702/2015**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 570/2015  
Data da Compra: 19/3/2015  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 908)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO  
Localidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2015, PREGÃO PRESENCIAL 02/2015 - FMS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 23 DE MARÇO DE 2015.

Observações:

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
					<b>Total Geral:</b>	182,22
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 19 de Março de 2015

.....  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa Nacional

### Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 20/03/2015 13:08:12  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 3433188  
**Data prevista de publicação:** 23/03/2015  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

#### Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
7965007	EXTRATO DOU - MONITOR.rtf	387f7217b4ac5eb1 37fce9c5f2f854f	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>



dia 02/04/2015 no Depto de Compras e Licitações Maiores informações junto ao Depto de Compras e Licitações deste Município, sito à Rua Santos Dumont, N 413, Centro, ou pelo fone 49-3644-6700

Dionísio Carqueira, 20 de março de 2015  
**DELIZIANE LEMES DOS SANTOS**  
Diretora do Hospital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando aquisição de medicamentos para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no fundo municipal de saúde, para o período de 01(um) ano, com entrega parcelada O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito à Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

Irineópolis, 19 de março de 2015  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Diretor

**GISELE KEMPNISKI**  
Secretaria de FMS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520-02 e nº 8.666-93, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito à Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

Irineópolis, 20 de março de 2015  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E GESTÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015/FMS**

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

Adjudicatária: OLEGÁRIO MOTORS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SEDAN E 01 MOTONETA  
Valor Total: R\$ 41.900,00

**OSVALDO GERS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2014**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 239/2014, destinado à Aquisição e instalação de arquivo deslizando para atender a necessidade de expansão no número de cadastros arquivados no setor de Sistema de Informação Municipal da Assistência Social - SIMAS, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja Touch File Mobiliário Corporativo e Industrial Ltda EPP no valor total de R\$ 75.900,00.

Joinville, 23 de março de 2015  
**MIGUEL ANGELO BERTOLINI**  
Secretário de Administração

**DANIELA CAVINSKI SOARES**  
Diretora de Licitação

**AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Tomada de Preços nº 002/2015, destinado à Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 13 (treze) plataformas elevatórias (com cabine ou não, enclausuradas ou não) instaladas nas Unidades escolares, foi declarado deserto, devido à ausência de licitantes na sessão para acolhimento dos envolvidos.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2015**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Tomada de Preços nº 048/2015, destinado à contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para manutenção corretiva e adequação/montagem de rede de gás das Unidades Escolares e Depósito da Secretaria de Educação, foi declarado deserto, devido à ausência de licitantes na sessão para acolhimento dos envolvidos.

Joinville, 23 de março de 2015  
**MIGUEL ANGELO BERTOLINI**  
Secretário de Administração

**DANIELA CAVINSKI SOARES**  
Diretora de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

O Município de Modelo/SC comunica que estará realizando Concorrência Pública para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA DE MODELO A LINHA SALETE - ETAPA II (PARTE DA OBRA) COMPREENDENDO OS SERVIÇOS: PLACA, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO (SENDO REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO) BASE PARA PAVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO (SENDO PLACAS E POSTE), DE CONFORMIDADE COM CONTRATO DE REPASSE Nº 1.013.921.44.2013/MTUR/CAIXA, EMPREITADA GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL E ANEXOS. Entrega dos Envelopes de Habilitação e Proposta até às 08h30min do dia 24/04/2015, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Modelo - SC. Abertura dos envelopes de habilitação: 08h30min do mesmo dia. A Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços será efetuado observando os prazos legais. Informações referentes ao edital, serão prestadas pelo Setor de Licitações e Projetos Obras Fone: 49 33653137, à Rua do Comércio, 1304 de segundas a quintas-feiras, das 07h30min às 11h30min.

**RICARDO LUIS MALDANER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA  
FUMAÇA  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 48/2015**

AQUISIÇÃO DE 01 MINICARREGADEIRA, conforme ANEXO I  
DATA 01/04/2015 - 15:00 horas LOCAL: Secretaria de Administração e Planejamento Rua Vinte de Maio 100, Centro, Morro da Fumaça - SC

**GERNANDETE TEIXEIRA**  
Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

Processo Licitatório nº 030/2015  
Objeto: Execução de serviços com fornecimento de material para pavimentação, sinalização e drenagem de trecho da rua Felipe Schmidt e trevo de acesso à Ponte Angelo Caprari, cidade de Nova Trento/SC.  
Julgamento: Empreitada Global por preço unitário (Menor preço Global). Entrega dos envelopes: 09/04/2015 até às 14:00 horas. Abertura: 09/04/2015 - 14:00 Horas.  
Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro. Fone: 48 3267 3211 - 48 3267 3213, e-mail: [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br)

**GERNANDETE TEIXEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
GETULIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015**

A Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio torna público aos interessados, que se acha aberto o Processo Licitatório de tomada de preço 05/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PARTE DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, LOCALIZADO NA RUA RUDOLFO ODORIZZI NO BAIRRO PINHEIRO. Abertura às 09h00min do dia 14 de abril de 2015. Mais informações junto ao setor de Compras/Licitações, sito Praça Otto Muller, nº 10, nesta cidade, e retirada do edital no site: [www.presidentegetulio.sc.gov.br](http://www.presidentegetulio.sc.gov.br)

**INGO BRATZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

PROCESSO LICITATORIO Nº 1453/2015 - TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global OBJETO: Construção de Ciclovia junto a SC 402, conforme especificações no Edital e seus projetos. Recebimento dos envelopes até as 09:00 horas do dia 07/04/2015. Credenciamento: Até as 09h15min do dia 07/04/2015. Abertura dos envelopes para digitação após o credenciamento. A integral do Edital está no site: [www.riodoeste.com.br](http://www.riodoeste.com.br). Mais informações através do telefone (47) 3543 - 0261.

Rio do Oeste, 23 de março de 2015

**GENTIL BERTOLI**  
Prefeito

**JOÃO CARLOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO  
DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015**

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 08/04/2015, às 08:30 horas, no Centro Administrativo no endereço: Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATORIO Nº 040/2015, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 005/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NOS GINÁSIOS MUNICIPAIS, PREFEITO ZENO GERMANO ETGES, BAIRRO SANTA CATARINA, COM ÁREA TOTAL DE 1.204,28 M², E GINÁSIO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, COM ÁREA TOTAL DE 1.204,45 M², CONFORME PROJETOS ANEXOS E CONTRATO DE REPASSE Nº 1.004.907.47.2013, MINISTERIO DOS ESPORTES CAIXA, CONSELHO Nº 3643/50/2013. Informações e ou copia da íntegra deste Edital, fone: (49) 3444.8500 ramais 8564.8588. Site: [www.saulourenco.sc.gov.br](http://www.saulourenco.sc.gov.br)

**GERALDINO CARDOSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato 251/2013. Data de assinatura 20/03/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA. Contratado: BEL EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/CPE - 12.218.083/0001-79). Processo de Licitação: 89/2013. Objeto: serviços de drenagem e pavimentação asfáltica da rodovia Giovanni Baldassarri e Aldo Baldini Trecho III, em Urussanga/SC. Vigência prorrogada até 30/05/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
LEILÃO Nº 2/2015**

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fica retificado o edital Leilão para ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, TAIS COMO VEÍCULOS, MAQUINAS, SUCA DE FERRO VELHO, ÓLEO QUEIMADO E SUCA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com o fim de inclinar os Lotes 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74 no objeto. Tendo em vista que as alterações do edital implicam nas condições de participação das possíveis empresas interessadas e que a abertura do presente certame ocorrerá no dia 18 de abril de 2015, não havendo tempo hábil para abertura do mesmo, fica remarcada a data de abertura para o dia 28 de abril de 2015 às 09h00min. O edital retificado republicado com as devidas inclusões está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:00 às 17:45. Informações através do telefone: (049) 3566-9026.

Videira, 23 de março de 2015  
**WILMAR CARELLI**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 703/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 571/2015  
Data da Compra: 19/03/2015  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 909)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2015 - FMS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, NA EDIÇÃO DO DIA 24 DE MARÇO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		162,34	162,34
					Total Geral:	162,34
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	162,34

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 19 de Março de 2015

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 20 de março de 2015.  
GISELI KEMPINSKI  
Gestora do F.M.S.

362,34

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2015 11:33  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00007.dat

Data do orçamento: 20/3/2015



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: **48-3665-6200**

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
Endereço **PARANÁ**  
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina  
Telefone 4736251111  
CNPJ 83102558000105  
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

### ORÇAMENTO n° 278863/15

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,83	23,77	162,34

Data da publicação.....: 24/3/2015  
Validade da proposta...: 24/3/2015  
Responsável.....: Informações Fornecidas pelo Cliente



**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



Zonas e Novas e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)  
 Dotação 67 - 07 - 001 - 2067 - 33903928600000 01010001  
 Dotação 78 - 07 - 001 - 2065 - 33903928600000 01610061  
 Dotação 123 - 07 - 001 - 2022 - 33903928600000 01000000  
 Dotação 135 - 07 - 001 - 2066 - 33903928600000 01240014  
 Dotação 173 - 07 - 001 - 2063 - 33903928600000 01360000  
 Dotação 274 - 07 - 001 - 2063 - 33903928600000 00360000  
 Cod Mat. 278910

Contrato Nº 34/2013 513/3/2013  
 Tipo Aditivo Prazo  
 Contratante FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IBIRAMA  
 Contrato - EP  
 M.A.L.T.A - EP  
 Licitação Inexigibilidade de 22/2013  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES E PROCEDIMENTOS DE FORMA COMPLEMENTAR, NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE SAÚDE E NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
 Vigência Início 01/01/2015 Término 31/12/2015  
 Assinatura 19/12/2014  
 Valor R\$ 0,00 (Zero)

Contrato Nº 8/2014  
 Aditivo Nº 01/2015  
 Tipo Aditivo Prazo  
 Contratante FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IBIRAMA  
 Licitação Convite para Compras e Serviços 18/2014  
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DATASUS) SENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL (SAI), CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CENS), SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA (SIAB)  
 Vigência Início 01/01/2015 Término 31/12/2015  
 Assinatura 19/12/2014  
 Valor R\$ 0,00 (Zero)

Contrato Nº 1/2015  
 Contratante FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IBIRAMA  
 Licitação Pregão Presencial 21/2014 - Sesi Farmacia  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALIOPÁTICOS, ETICOS, SIMILARES, GENÉRICOS, PRESCRITO POR MÉDICOS PARA PACIENTES DO SUS DESTES MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO ÀS FARMÁCIAS, PARA O ANO DE 2015  
 Vigência Início 13/01/2015 Término 31/12/2015  
 Assinatura 13/01/2015  
 Valor R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)  
 Dotação 32 - 09 - 001 - 2057 - 33903920200000 01020000  
 Cod Mat. 278924

MUNICÍPIO DE IMBUÍTA  
 INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015  
 CREDENCIAMENTO 01/2015  
 O Lei nº 866/93 de 21 de junho de 1.993 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 19/03/2015 torna público o Credenciamento de serviços de horas/máquina de escavadeira hidráulica e fator de esteira, para atender as necessidades das Secretarias de Obras e de Agricultura, local Prefeitura Municipal de Imbuíta, na Av. Bernardino de Andrade nº86. Os interessados poderão obter a íntegra dos Documentos necessários e demais inf. das 08 às 17:00 e das 14:00 às 17:00 horas no Dep. de Compras da Prefeitura no endereço acima ou pelo site www.imbuia.sc.gov.br Imbuíta em 23/03/2015 ANTONIO OSCAR LAURINDO - Prefeito Municipal  
 Cod Mat. 278959

Contrato Nº 34/2013 513/3/2013  
 Tipo Aditivo Prazo  
 Contratante FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IBIRAMA  
 Licitação Inexigibilidade de 22/2013  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES E PROCEDIMENTOS DE FORMA COMPLEMENTAR, NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE SAÚDE E NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
 Vigência Início 01/01/2015 Término 31/12/2015  
 Assinatura 19/12/2014  
 Valor R\$ 0,00 (Zero)

Contrato Nº 8/2014  
 Aditivo Nº 01/2015  
 Tipo Aditivo Prazo  
 Contratante FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IBIRAMA  
 Licitação Convite para Compras e Serviços 18/2014  
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DATASUS) SENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL (SAI), CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CENS), SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA (SIAB)  
 Vigência Início 01/01/2015 Término 31/12/2015  
 Assinatura 19/12/2014  
 Valor R\$ 0,00 (Zero)

Contrato Nº 1/2015  
 Contratante FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IBIRAMA  
 Licitação Pregão Presencial 21/2014 - Sesi Farmacia  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALIOPÁTICOS, ETICOS, SIMILARES, GENÉRICOS, PRESCRITO POR MÉDICOS PARA PACIENTES DO SUS DESTES MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO ÀS FARMÁCIAS, PARA O ANO DE 2015  
 Vigência Início 13/01/2015 Término 31/12/2015  
 Assinatura 13/01/2015  
 Valor R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)  
 Dotação 32 - 09 - 001 - 2057 - 33903920200000 01020000  
 Cod Mat. 278924

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINÉOPOLIS  
 PROCESSO LICITATÓRI Nº 03/2015  
 PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2015  
 O Fundo Municipal de Saúde de Imbuíta torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de abril de 2015 às 09:00 horas Processo Licitatório na Modalidade Pregão Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando aquisição de medicamentos para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no Fundo Municipal de Saúde para o período de 01 (um) ano, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná n.º 200 Centro - Imbuíta - SC. Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.imbuia.sc.gov.br  
 JULIANO POZZI PEREIRA  
 Prefeito Municipal  
 Cod Mat. 278842

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINÉOPOLIS  
 PROCESSO LICITATÓRI Nº 03/2015  
 PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2015  
 O Fundo Municipal de Saúde de Imbuíta torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de abril de 2015 às 09:00 horas Processo Licitatório na Modalidade Pregão Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando aquisição de medicamentos para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no Fundo Municipal de Saúde para o período de 01 (um) ano, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná n.º 200 Centro - Imbuíta - SC. Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.imbuia.sc.gov.br  
 JULIANO POZZI PEREIRA  
 Prefeito Municipal  
 Cod Mat. 278842

de portas de alumínio para fechamento de balcão e Cobertura em policarbonato incluindo montagem no Centro Municipal de Educação Infantil Bequeno Polegar no Município de Imbuíta, sendo o preço estimado em R\$ 52.854,00. Fundamentação Legal Artigo 25. Inciso II em combinado com o artigo 13 da Lei 866/93 e suas alterações posteriores. Prazo 31-12-2015  
 Itaipópolis 19/03/2015 José Heraldo Schirre Prefeito Municipal  
 Cod Mat. 278888

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS  
 Processo Licitatório nº 22/2015 - Tomada de Preços nº 2/2015  
 Objeto Contratação de empresa de ramo para montagem em estrutura pré-moldada de concreto armado, com área total de 400,00m², com fornecimento de materiais e montagem, para construção de um galpão no Centro de Serviço Sede (Garagem), LOCALIZADA E HORÁRIO PARA ENTRADA DOS ENVELÓPES ABRERTURA DO ENVELOPE no dia 08 de abril de 2015, às 09h30min. O Edital estará a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado ou pelo Site www.itaipopolis.sc.gov.br Itaipópolis 19 de março de 2015, José Heraldo Schirre  
 Cod Mat. 278890

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
 O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 013/2015 para a contratação de empresa especializada em manutenção de veículo, incluindo peças e troca de óleo, para os veículos pertencentes ao Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seus respectivos lances e valores, quais sejam: GVAUTO MECÂNICA LTDA - ME - LOTE 01, no valor total de R\$ 6.107,00 e LOTE 02 no valor total de R\$ 24.182,00  
 Joinville 12 de março de 2015  
 Miguel Ângelo Bechini  
 Daniela Cwinski Nobre  
 Cod Mat. 278850

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
 O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Tomada de Preços nº 048/2015, destinado a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para manutenção correta e adequação/montagem de rede de gás das Unidades Escolares e Dispõe da Secretaria de Educação, foi declarado deserto, devido a ausência de licitantes na sessão para acolhimento dos invólucros  
 Joinville 19 de março de 2015  
 Miguel Ângelo Bechini  
 Daniela Cwinski Nobre  
 Cod Mat. 278857

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 270/2014, plataforma do Banco do Brasil nº 570350 resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Bandejas Oficiais do Município de Joinville, do Estado de Santa Catarina e do Brasil, nas quantidades, termos e







12

**DIÁRIO**  
DO PLANALTO**Publicação Legal****ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
IRINEÓPOLIS****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando aquisição de medicamentos, para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no fundo municipal de saúde, para o período de 01(um) ano, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 19 de março de 2015.

**JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL****ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
IRINEÓPOLIS****PROCESSO LICITATÓRIO  
N.º 03/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de abril de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 20 de março de 2015.

**GISELI KEMPINSKI  
Gestora do F.M.S.****MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO  
N.º. PMC 47/2015****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
N.º. PMC 12/2015**

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ n.º. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 10/04/2015, às 09h15min, licitação EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA AFONSO KOHLER, COM EXTENSÃO DO TRECHO 1 DE 197,12 METROS E TRECHO 2 COM EXTENSÃO DE 397,69 METROS, E RUA SERGIO GAPSKI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 505,60 METROS, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 10/04/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

**Luiz Alberto Rincoski Faria  
Prefeito****Município de Monte Castelo – SC****Aviso de Licitação - Chamada Pública  
nº 004/2015**

O Município de Monte Castelo/SC torna público que estará credenciando, a partir da data da publicação deste aviso, pessoas jurídicas prestadoras de serviços de comunicação especialmente de radio difusão AM, FM comercial e FM Comunitária para serviços de divulgação de notícias de interesse público (matérias institucionais, eventos, campanhas educativas / informativas) em forma de inserções e informativos com abrangência e audiência neste Município. Encerramento: dia 24/04/2015 às 15h00min. Local de entrega dos documentos/ Sessão/Obtenção do Edital na íntegra: Rua Alfredo Becker nº 385, Bairro Centro, Monte Castelo/SC. Informações adicionais: Fone/fax (47) 3654 0166.

**Aldomir Roskamp  
Prefeito Municipal.****MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO  
N.º. PMC 50/2015****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
N.º. PMC 31/2015**

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ n.º. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 07/04/2015, às 10h05min, licitação REGISTRO DE PREÇOS DE METRO QUADRADO DE PINTURA DE SUPERFÍCIES DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAJOR VIEIRA - SC****ERRATA  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 002/2015  
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015**

ONDE SE LÊ NO DESCRITIVO DO OBJETO: " Frame Rate superior a 1.000 quadros/s; Faixa dinâmica de no mínimo 170 dB; Profundidade mínima de penetração de 30 cm; Monitor LCD colorido de no mínimo 19" LEIA-SE: Frame Rate de 700 quadros/s ou superior; Faixa dinâmica de no mínimo 170 dB; Profundidade mínima de penetração de 25 cm ou superior; Monitor LCD colorido de no





Município de Irineópolis

Terça-feira  
Parcialmente Nublado  
Máx: 25°C  
Min: 13°C

Quarta-feira  
Predomínio Sol  
Máx: 23°C  
Min: 13°C



# TRANSPARÊNCIA

Transparência

Licitações

Contas Públicas e LRF

Pregão N.º 03/2015 FMS

Concursos

ABERTA

Licitações

24  
MAR  
2015

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

• **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

• **Sector responsável:** LICITAÇÃO

• **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO IRINEÓPOLIS - SC CEP: 89440-000

Legislação

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

### 01. PREÂMBULO

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através do seu gestor Sra. Giseli Kempinski, Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados que esta promovendo o Processo Licitatório de n.º 20/2014, na Modalidade Pregão, com adjudicação menor preço por Item, do tipo **Presencial**, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo **PREGOEIRO e demais membros da equipe de apoio**, designados pela Portaria 320/2014, no Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Paraná, n.º 200 - Irineópolis - SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 08 de abril de 2015**, iniciando-se a Sessão Pública no mesmo dia e local.

### 02. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, conforme abaixo discriminado.

Item	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	<p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: Para uso externo ou interno e aplicável inclusive em procedimentos de alta complexidade; <b>Tipos de paciente: Adulto, Pediátrico e Neonatal</b>, Segurança conforme as exigências da norma NBR-IEC 60601-1-997/NBR IEC 60601-1-2:2006, NBR IEC 60601-1-4:2004, de acordo com as RDC 32/2007; <b>Parâmetros:</b> ECG 3/7 Derivações, Respiração, SPO2, FP, Temperatura ( 2 canais), PNI</p> <p><b>Características:</b> Tela TFT LCD colorida de 15 polegadas no mínimo - resolução 1024 x 768; Touch Screen; Peso máximo de 08 kg. Possibilidade de até 13 formas de ondas simultâneas; Interface selecionável; Tabela de cálculo de drogas</p> <p><b>Indicadores:</b> alarme, alimentação, bateria, bip de QRS, <b>BIVOLT</b> e alarme sonoro; Conexão à Central de Monitoramento; Revisão de tendências 120 horas ou superior; Trava de segurança para conexão do cabo de alimentação; Bateria de lítio recarregável, com duração de no mínimo 120 minutos; comunicação bidirecional com central de monitoramento; Proteção e sincronização com desfibrilador.</p> <p><b>Interface:</b> Porta USB; Saída VGA; Conexão RS232; Conexão de rede padrão; Saída de sinal analógico; Saída de sinal de chamada de enfermeira; Terminal de aterramento equipotencial</p>

	<p><b>ECG:</b> 5 vias R, L, N, E, C (IEC) ou RA, LA, RL, LL, V (AHA); Forma de onda de ECG; Apresentação das 7 formas de onda das derivações; Seleção de ganho: x 0,125 (1,25 mm/mV); x 0,25 (2,5 mm/mV); x 0,5 (5 mm/mV); x 1 (10 mm/mV); x 2 (20 mm/mV); Auto; Velocidade de Varredura: 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s; Saída Analógica de ECG; Faixa de Frequência Cardíaca: 15 a 350 bpm ou superior; Precisão: 1 bpm ou 1% (o que for maior); Resolução: 1 bpm; Proteção para Eletrocirurgia; Modo de medição: 300 w; Tempo de restauração: menor que 10 segundos; Detecção de Pulso de Marca Passo; Modos de operação: diagnóstico, monitor e cirurgia; Segmento ST; Escala do Sinal 1 mV+ ou -5%; Detecção do segmento ST; valor de ST: 2,0 mV + 2,0 mV, precisão: Máxima de + ou - 0,02 mV ou 10%; Resolução: 0,01 mV; Análise de Arritmia</p> <p><b>Respiração:</b> Método: Impedância Torácica (medição através das derivações: RA-L, LA-LA); Faixa de medida da Frequência Respiratória e de alarme: 06 a 150 rpm ou superior; Resolução: 1 rpm; Exatidão ou Precisão: + ou -2 rpm; Seleção de ganho: x 0,25, x0,5 x1, x2, x3, x4, x5</p> <p><b>SPO2:</b> Faixa de medida: 0 a 100%; Resolução: 1%; Exatidão: 0 a 69 sem especificação: 70 a 100% + ou - 2% (Adulto e Pediátrico), + ou - 3% (Neonato); Faixa de alarme: 0 a 100%; Faixa de Frequência de Pulso: 30 a 254 bpm; Resolução: 1 bpm; Exatidão: + ou - 2 bpm</p> <p><b>Temperatura:</b> (Superficial e Intracavitária); Canal: 2 canais; Faixa de medida: 0 a 50°C; Resolução: 0,1°C (sem incluir o sensor); Tempo de atualização: a cada 1 s -2 s</p> <p><b>Pressão Não Invasiva (PNI):</b> Método: Oscilométrico; Modos de Operação: Manual, Automático, Contínuo, Automático; Intervalo de Medição: 1:2:3:4:5:10:15:30:60:90:120:240:480 Min; Contínuo: 5 min; Intervalo de 5 s; Tipos de medida: Pressão Arterial Sistólica, Pressão Arterial Diastólica, Pressão Arterial Média; Faixa de alarme: 10 a 270 mmHg; Resolução: 1 mmHg; Faixa de medição da pressão no manguito: 0 a 290 mmHg; Exatidão: Erro de Média e Desvio Padrão pela ANSI/AAMI SP10; proteção contra sobreprensão: 297 + ou -3 mmHg; Faixa de Frequência de Pulso: Faixa: 40 a 240 bpm; Resolução: 1 bpm; Exatidão ou precisão: + ou - 3 ou 3,5%</p> <p><b>Accessórios Básicos:</b> 01 (Um) Cabo ECG 5 vias, reutilizável, 2,5 m; 01 (Um) Sensor de Temperatura de Pele Adulto; 01 (Um) Sensor SPO2 adulto reutilizável, 2,5 m; 01 Cabo SPO2 Infantil reutilizável; 01 Cabo SPO2 Neonatal reutilizável; 01 (Um) Abraçadeira reutilizável Adulto 25 cm - 35 cm; 01 Braçadeira PNI Infantil; 01 (Um) Tubo PNI 3 m; 01 (Um) Cabo de Alimentação; 01 (Um) Cabo Terra; 01 (Um) Eletrodo Adesivo Descartável Adulto 30 peças; 01 (Uma) Bateria Recarregável Lithium-ion; 01 (Um) Manual do Usuário. Deve oferecer garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação. Apresentar certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA.</p>
--	--



2.2. O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega. O produto deverá ser entregue nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis, sito na Avenida 22 de Julho, n.º 1080, Centro, neste município. Todos os produtos serão entregues conforme solicitação da Administração.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02 e 8.666/93.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOU - Diário Oficial da União, DOM - Diário Oficial dos Municípios, Jornal Diário do Planalto - Jornal de Circulação Regional, DOE - Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, afixado no Mural Público Municipal - Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei n.º 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município: [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

Irineópolis(SC), 20 de março de 2015.



JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Mais informações Cronograma

~~AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO~~

PROCESSO LICITATÓRIO 03 - 2015 FMS - EQUIPAMENTO

DOC [309,0 KB]

**Município de Irineópolis**

Rua Paraná, 200, Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Telefone: (47) 3625-1111  
Fax: (47) 3625-1144

**GPM - Gerenciador de Portais Municipais**

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07  
 CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP  
 Av. Emilio Johnson, 547  
 Vila Sta. Terezinha - Cep: 80501-000  
 Almirante Tamandaré - PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS/ SC  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2015 ✓  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015



**ANEXO II**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o Srº Wesley Wedston Souza Alves, portador da Cédula de Identidade n.º 8.381.316 – 4/ SPP-PR e CPF sob n.º 064.689.619-98, a participar da licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2015 na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda. - EPP, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Almirante Tamandaré, PR 08 de Abril de 2015.



*Maristela Belotto Pelozzo*  
 Maristela Belotto Pelozzo  
 Sócia - Gerente  
 RG: 5.916.363-9  
 CPF: 922.630.709-15

*Cartão de Credenciamento*  
*[Handwritten signatures and initials]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.381.316-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/04/2011

NOME: **WESLEY WEDSTON SOUZA ALVES**

FILIAÇÃO: WILLIS SOUZA ALVES  
GRACI SILVA SOUZA ALVES

NATURALIDADE: JACAREZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, TABOAO  
C.CAS=6211, LIVRO=75B, FOLHA=241

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**PROIBIDO PLASTIFICAR**


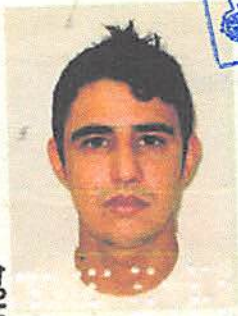
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **8.381.316-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE



**AUTENTICAÇÃO**  
Atestico a autenticidade do documento apresentado nesta Carteira de Identidade, emitida em Curitiba/PR, em 07 de Abril de 2016.

Lei nº 3.226 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
TABELIONATO DE NOTAS  
FER00837

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

FM BRANCO



FM BRANCO



MC 9 100 124





**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**  
**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 07.626.776/0001-60**

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, de maior, casada com comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, Bairro Abranches, CEP 82130-160, nascida em 08/06/1974 natural de Curitiba - PR, portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 órgão expedidor SESP - PR, e C.P.F. /M.F. sob o nº 922.630.709-15 e **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO** brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, residente e domiciliado em Curitiba -PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, bairro Abranches, CEP 82130-160, nascido em 11/10/2000 natural de Curitiba - PR, portador da carteira de identidade RG nº 13.180.150-5 órgão expedidor SESP - PR e C.P.F. /M.F. sob o nº 064.890.839-90, representado por sua mãe **MARISTELA BELOTTO PELOZZO** brasileira, de maior, casada com comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, bairro Abranches, CEP 82130-160, nascida em 08/06/1974 natural de Curitiba - PR, portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 órgão expedidor SESP - PR, e C.P.F. /M.F. sob o nº 922.630.709-15 únicos sócios da sociedade empresarial **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP.**, com sede e foro em Almirante Tamandaré, Pê., à Avenida Emilio Johnson, 547, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-000 inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob nº 41205564961, em 21/09/2005, resolvem alterar seu contrato social primitivo e alterações posteriores de acordo com as clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O ramo de atividade passa a ser: Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado fica convertido para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sócia **MARISTELA BELOTTO PELOZZO** integraliza neste ato em moeda corrente nacional 81.000 (oitenta e um mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizado R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais) e o sócio **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO** integraliza neste ato em moeda corrente nacional 9.000 (nove mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizado R\$9.000,00 (nove mil reais) ficando distribuídos da seguinte forma:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	90.000	90.000,00
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original e alterações, não notificadas expressamente por este instrumento.



  
REPUBLICA PORTUGUESA  
**EM BRANCO**

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP  
4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 07.626.776/0001-60



CLÁUSULA QUINTA: Resolvem os sócios de acordo com as cláusulas a seguir enumeradas a procederem a consolidação de seu contrato primitivo e alteração posterior conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, de maior, casada com comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, Bairro Abranches, CEP 82130-160, nascida em 08/06/1974 natural de Curitiba - PR, portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 órgão expedidor SESP - PR, e C.P.F. /M.F. sob o nº 922.630.709-15 e JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, residente e domiciliado em Curitiba -PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, bairro Abranches, CEP 82130-160, nascido em 11/10/2000 natural de Curitiba - PR, portador da carteira de identidade RG nº 13.180.150-5 órgão expedidor SESP - PR e C.P.F. /M.F. sob o nº 064.890.839-90, representado por sua mãe MARISTELA BELOTTO PELOZZO brasileira, de maior, casada com comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Lidia Klinger, nº 130, bairro Abranches, CEP 82130-160, nascida em 08/06/1974 natural de Curitiba - PR, portadora da carteira de identidade RG nº 5.916.363-9 órgão expedidor SESP - PR, e C.P.F. /M.F. sob o nº 922.630.709-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP., com sede e foro em Almirante Tamandaré, Pr., à Avenida Emílio Johnson, 547, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial

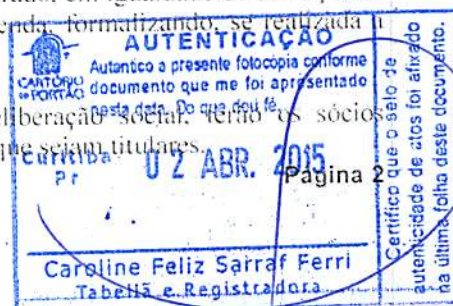
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de Setembro de 2005.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, na forma prevista na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de cotas	Valor (R\$)
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	90.000	90.000,00
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.



**EM BRANCO**

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP  
4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 07.626.776/0001-60



**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da Sociedade caberá a sócia: **MARISSELA BELOTTO PELOZZO** a qual competem, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.



**EM BRANCO**  
CARTÓRIO  
de PORTO ALEGRE

*[Faint, illegible text, possibly a stamp or document header]*



**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**  
**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 07.626.776/0001-60**

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

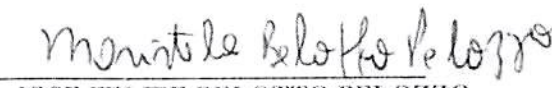
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

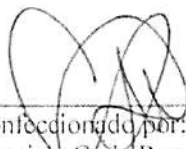
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

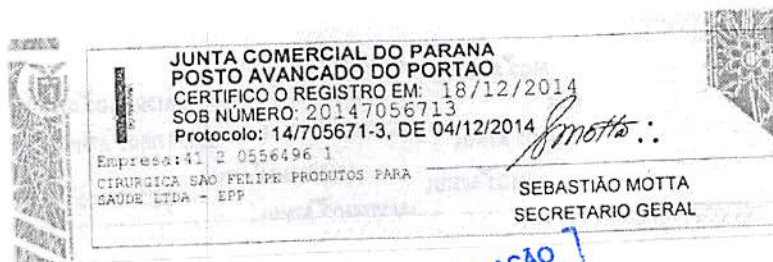
E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 13 de Novembro de 2014.

  
MARISTELA BELOTTO PELOZZO

  
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO  
Representado por  
MARISTELA BELOTTO PELOZZO

  
Confecionado por:  
Marciela C. de Ramos  
RG.8.334-615-9 PR



EM BRANCO



CARTÓRIO  
FORTÃO



Municipal de Irineópolis  
Fl. nº 929

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Numero de Inscrição: 922 630-709-15

Nascimento: 08/06/1974

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Assinatura: *Maristela Belotto Pelozzo*

Lei. 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO  
Conferido conforme documento original em 19 MAR 2003

Caroline Feliz Sarraf Ferraz Tabalotta

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FEN45201

AUTENTICAÇÃO  
Conferido conforme documento original em 19 MAR 2003

Caroline Feliz Sarraf Ferraz Tabalotta e Registradora

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FEN45192

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: 28/07/2003

BANCO DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.916.363 9 DATA DE EMISSÃO: 29/04/2003

NOME: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

RELACÃO: DALMIRO BELOTTO  
MARLI DA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1974

COMARCA: CURITIBA/PR, CAJURU

C.CAS 6573, LIVRO=20BAUX, FOLHA=166

ASSINATURA DO DIRETOR: LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

Cartório  
José de Jesus Damaso da Silveira  
Escrivão  
CPF. 020 153 989 33

*R*

*[Handwritten signatures]*

  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
**EM BRANCO**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS/ SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015



ANEXO III

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Almirante Tamandaré, PR 08 de Abril de 2015.

*Maristela Belotto Pelozzo*  
Maristela Belotto Pelozzo  
Sócia - Gerente  
RG: 5.916.363-9  
CPF: 922.630.709-15

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0556496-1	07.626.776/0001-60	21/09/2005	15/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA EMILIO JOHNSON, 547, VILA SANTA TEREZINHA, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.501-000			
Objeto Social Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (RS)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	90.000,00	SOCIO	Administrador
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO 064.890.839-90	10.000,00	SOCIO	
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	0,00	MAE/ASSISTENTE	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 18/12/2014	Número: 20147056713		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 24 de março de 2015

15/131071-8

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and marks]*

*Libertad Bogus*

